



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 18 de março de 2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 02/2024

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 256/2024
Abertura: 19/03/2024 13:31:06
Requerente: Marcel Tai Gostei
Assunto: INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico***, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS ***no sentido de realizar melhorias na Acessibilidade para pessoas com deficiência nas Ruas do Centro Comercial do Bairro Edson Passos.***

A presente indicação se justifica, pois, a construção de rampas com acessibilidade se faz extremamente importante nos dias de hoje para atender o pleno exercício de todos os direitos e assegurar às pessoas com deficiência a acessibilidade, a igualdade de oportunidade com as demais pessoas e garantir o direito de ir e vir destes cidadãos.

Desta forma, cabe empreender esforços no sentido de proporcionar a mais irrestrita mobilidade para a utilização dos passeios públicos, que são bens de uso comum e que permite às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida viver de forma independente, garantindo os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, de justiça social, do direito à dignidade da pessoa humana e do bem-estar.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 18 de março de 2024


Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL